



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000  
CNPJ 87613394/0001-31  
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PORTARIA Nº 5418/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Designa Grupo de Educação Fiscal Municipal e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 6º, da Lei 2422/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, constituído pelos seguintes integrantes:

1. ANA MARIA BIAZIN, Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
2. MARISA INES BETIATO, Representante da Secretaria Municipal da Educação;
3. DANIELI AIMI, Representante da Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º - Fica designada a Servidora ANA MARIA BIAZIN, Coordenadora Geral do GEFIM – Grupo de Educação Fiscal Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROQUE CARLOS TORTELLI  
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:  
Data Supra

  
DIMAS TORTELLI  
Secretário da Administração